



## CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



### ATA 11/2025 | CMAS

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte e dois minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na rua Santa Catarina, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para reunião plenária ordinária, tendo como pauta permanente: Atualização mensal do Cad-Único do Município. E Pauta Temporária: Apreciação da Prestação de Contas Trimestral dos recursos alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do terceiro trimestre de dois mil e vinte e cinco; Apreciação do Relatório de Atividades e Plano de Ação do Programa de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PSC e LA; Apreciação do Plano de Aprimoramento Municipal; Dar ciência do Termo de Adesão do Programa Infância Paraná/Nascer Bem Paraná; Dar ciência do projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal de vereadores, que visa alteração na Lei do SUAS; Retorno da avaliação da Capacitação dos Conselheiros de Direitos; Feedback do Seminário “Níveis de Conhecimento das Entidades e Organizações da Sociedade Civil na Rede SUAS”. Estiveram presentes os membros titulares e/ou suplentes do CMAS: Marcia Leane Richter - Representantes da Secretaria Municipal De Assistência Social; Ernesto João Rossignollo - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Solange Cardozo - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Adriana Campagnoni - Representante da Secretaria Municipal de Finanças; Bruna Gonçalves Ayala - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Andreia Pereira e Eliandra Moretto Ferrari - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Josefina Hettwer - Representante do Trabalhador do Setor; Iracema Horst - Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social; Rosangela Cardoso Maffi - Gestora de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. A Secretaria Executiva realizou a chamada para conferência de presença dos membros do CMAS, e após confirmado o quorum mínimo necessário para realização da reunião, informou à plenária, que devido a ausência da Presidente, previamente informada, a Vice assumirá a presidência nesta reunião. A seguir, repassou a palavra à Vice-Presidente que a presidir a reunião, Sra. Marcia Leane Richter, que realizou a abertura da reunião, cumprimentando e desejando as boas vindas a todos. Na sequência, realizou a leitura do Ofício nº 167/2025 (cento e sessenta e sete de dois mil e vinte e cinco) da Coordenação do Programa de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PSC e LA, o qual solicita a renovação do Registro nº 003/2023 (zero, zero, três de dois mil e vinte e três) do referido Programa no CMAS, e encaminha o Relatório de Atividades referente ao período de 2023/2025 (dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco) e o Plano de Trabalho a ser executado em 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis) para apreciação do CMAS. A Presidente, que compõe também a equipe técnica do Programa, realizou a apresentação do Relatório e Plano, relembrando que os mesmos já haviam sido encaminhados aos conselheiros previamente através do grupo de WhatsApp do Conselho. Ressalta-se que o Relatório de Atividades é composto por: Identificação do Programa; Apresentação Histórica; Atendimentos Realizados; Recursos Humanos; Princípios que Norteam o Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Objetivos do Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;



## CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Público Alvo; Referência Bibliográfica; Assinatura do Responsável. Já o Plano de Trabalho conta com: Identificação do Programa; Apresentação Histórica; Período de Execução das Atividades Previstas; Recursos Humanos; Infraestrutura; Objetivos do Serviço de Atendimento de Medidas Socioeducativa; Organização do Serviço de Atendimento a Medida Socioeducativa; Metas de Atendimento a Medida Socioeducativa; Sistemática de Atendimento; Avaliação; Considerações Finais; Referência Bibliográfica; Assinatura do Responsável. Após análise da documentação e esclarecimento de dúvidas, a plenária deliberou pela aprovação da renovação do Registro nº 003/2023 (zero, zero três de dois mil e vinte e cinco) a ser emitido posteriormente. Em seguida, a Presidente realizou a apresentação do Plano de Aprimoramento Municipal, solicitado pelo Núcleo Regional da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF de Francisco Beltrão, referente ao relatório da visita técnica realizada pela equipe da SEDEF no município, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco. O Plano terá um período de validade de novembro de dois mil e vinte e cinco, até outubro de dois mil e vinte e seis, e apresenta apontamentos referente às: fragilidades encontradas no município; ação a ser desenvolvida; o prazo; e o responsável pela execução. Os principais apontamentos se referem à: implantação da Vigilância Socioassistencial; aperfeiçoamento constante dos profissionais; Implantação de sistema de informação; Estruturação das equipes que trabalham no SUAS; Identificação do público a participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e realização do Serviço; Levantamento de demanda de Proteção Social Básica a domicílio para pessoas idosas e com deficiência; e aprimoramento da sistematização de dados dos atendimentos do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. Sem alterações, a plenária do CMAS deliberou pela aprovação do mesmo. Dando sequência na pauta do dia, a Presidente repassou informações referente às atualizações do CadÚnico do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo que neste período, havia um quantitativo de: 218 (duzentos e dezoito) famílias que recebem Bolsa Família. Destas, obtém-se atualmente 11 (onze) cadastros bloqueados; 1 (uma) inclusão no mês; 38 (trinta e oito) beneficiários unipessoais; e 43 (quarenta e três) beneficiários em regra de proteção. Ressalta-se que em setembro, não houve pagamento de Auxílio Gás. Registra-se ainda, que referente à folha do mês de setembro, há um quantitativo de 51 (cinquenta e uma) famílias na lista de revisão que não estão recebendo o benefício; 35 (trinta e cinco) cadastros a serem revisados que recebem, sendo que destes, 13 (treze) já foram convocados para atualização em caráter de urgência, e 2 (duas) famílias já realizaram a atualização. No referido mês, foram realizadas um total de 25 (vinte e cinco) atualizações de cadastros já existentes, e 7 (sete) novos cadastros. A seguir, a Presidente deu ciência à plenária, do Termo de Adesão ao Programa Nossa Infância Paraná/Nascer Bem Paraná, do Governo do Estado, instituído pela Lei nº 21.965 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco) de trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, e regulamentado pelo Decreto nº 8.820 (oito mil, oitocentos e vinte) de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. O Programa visa executar políticas públicas em atenção ao cuidado de gestantes, puérperas, recém-nascidos e bebês cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através do acompanhamento das famílias e na concessão de kits de bens de consumo destinados aos bebês em situação de vulnerabilidade e risco social. Ressaltou-se que a renda mínima para acessar o benefício é de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais e zero centavos) per capita. O município de Bela Vista da Caroba, tem previsão de recebimento de um total de 17 (dezessete) kits por ano. Em seguida, a Presidente repassou a palavra à Gestora de Assistência



## CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Social e do FMAS, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, para que pudesse proceder com a Prestação de Contas Trimestral dos recursos alocados ao FMAS, dos gastos realizados no período do terceiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, julho, agosto e setembro. A Gestora iniciou pelas despesas pagas com recursos estaduais, provenientes do Piso Único de Assistência Social - PAS, detalhando as despesas do período que totalizaram R\$ 8.363,09 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e nove centavos), gastos em: aquisição de produtos que compõem a cesta auxílio alimentação; e concessão de auxílio funeral. Referente às despesas pagas com recursos federais provenientes do IGD-PBF e IGD-SUAS, houve um total de R\$ 25.100,91 (vinte e cinco mil e cem reais e noventa e um centavos), gastos em: aquisição de eletrodomésticos para melhoramento da casa mortuária; aquisição de material de consumo, higiene e limpeza; aquisição de tecidos e aviamentos; aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza; aquisição de combustíveis para veículos leves; aquisição de combustível diesel e S10 e reagente Arla; aquisição de equipamentos de informática ; contratação de empresa especializada em troca de estofamento de longarinas da casa mortuária; e contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação e realizar palestras com musicalização. Já as despesas pagas com Recursos Ordinários (Livres) totalizaram R\$ 75.060,96 (setenta e cinco mil e sessenta reais e noventa e seis centavos) gastos em: manutenção e conserto de cadeiras da Secretaria de Assistência Social; reembolso de refeição, viagens a serviço do município para os servidores/conselheiros, Jilmar da Cruz, Mayara Nonnenmacher, Mariza de Fatima Bonordt, Rosangela Cardoso Maffi, Rosangela Cristina Kvitkowski, Marlei Terezinha Junkes; aquisição de combustíveis leves; aquisição de brindes personalizados; fatura de água referente aos meses de junho, julho e agosto; serviço de energia elétrica referente aos meses de junho, julho e agosto; contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços (mão de obra) de vidraçaria; aquisição de recarga de gás; aquisição de material de consumo, higiene e limpeza; despesa com INSS da folha de pagamento referente aos meses de julho, agosto e setembro; despesa com folha de pagamento referente aos meses de julho, agosto e setembro; aquisição de tecidos e aviamentos; aquisição de equipamentos de informática, contratação de empresa especializada em serviço (hora trabalhada) de mão de obra mecânica de veículos leves; prestação de serviço de lavagem; aquisição de material de consumo, higiene e limpeza; pagamento de diárias por visitas a gabinetes de deputados estaduais para Rosangela Cardoso Maffi; contratação de empresa especializada na prestação de serviços (mão de obra) de metalúrgica; rescisões folha mensal referente ao mês de agosto; INSS sob rescisões referente ao mês de agosto; concessão de auxílio funeral; aquisição de peças elétricas; e pagamento de licenciamento dos veículos da alocados na Secretaria de Assistência Social. A gestora ressaltou o estorno do item 3038 (três mil e trinta e oito) do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco, referente à aquisição de brindes personalizados, que haviam sido lançados equivocadamente no FMAS. A Conselheira Josefina Hettwer relembrou a solicitação do Relatório dos carros abastecidos feita anteriormente pela plenária do CMAS, o qual não foi apresentado nesta Prestação de Contas. Sendo assim, decidiu-se dentre a plenária, pela solicitação do mesmo por meio de ofício, para apresentação na reunião ordinária de novembro. A Conselheira solicitou, ainda, explicações quanto aos gastos de energia elétrica que seguem sendo descontados após instalação de placas solares. Quanto a esse tema, a Gestora informou que estes valores se referem às taxas cobradas pela empresa de fornecimento de energia elétrica (COPEL) e seguirão sendo descontadas, variando os valores



## CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



conforme gastos realizados no mês. Após esclarecimento de dúvidas e análise das despesas, o plenário do CMAS deliberou de maneira unânime, pela aprovação total desta Prestação de Contas. Em seguida, a Secretaria Executiva informou que chegou ao seu conhecimento, o envio de um Projeto de Lei, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores na última segunda-feira, dia treze de outubro, o qual deve alterar a Lei nº 611/2022 (seiscentos e onze de dois mil e vinte e dois). No entanto, essa alteração não foi expedida, e não chegou ao conhecimento da equipe da Secretaria de Assistência Social, nem mesmo aos membros do CMAS. A Gestora solicitou, portanto, a presença do representante jurídico do município, para esclarecimento da situação, o qual não compareceu à reunião. Desta forma, a plenária do CMAS, após discussão sobre o assunto, deliberou pelo encaminhamento de ofício ao setor jurídico, solicitando informações e esclarecimento sobre o ocorrido. Na sequência, a Secretaria Executiva lembrou ainda sobre a participação no Seminário “Níveis de Conhecimento das Entidades e Organizações da Sociedade Civil na Rede SUAS”, no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Foz do Iguaçu, e juntamente com a Conselheira Josefina Hettwer, realizaram um feedback do evento, repassando informações sobre o cadastramento das Entidades no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNAS, a importância das visitas e acompanhamento das Entidades inscritas no Conselho e o envio de relatório de visitas no Sistema, e ainda sobre a solicitação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência - CEBAS, o qual deve ser solicitado diretamente pela Entidade. Referente ao CEBAS, a Conselheira Eliandra Moretto Ferrari, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, informou que a Entidade realiza a solicitação do certificado regularmente, e que o novo certificado já está em andamento. Por fim, a Secretaria Executiva repassou o resultado da avaliação da Capacitação dos Conselheiros de Direitos, realizada no dia dezesseis de setembro, para ciência dos conselheiros. A avaliação é composta por perguntas objetivas e discursivas, que buscaram avaliar o local de realização da Capacitação, o tema abordado, a palestra e sua relevância, os pontos positivos e negativos e faz um levantamento dos temas desejados para as próximas capacitações. Sem mais assuntos a serem discutidos no momento, após lida e aprovada, encerro esta ATA assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.